

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO
 NOME/RAZÃO SOCIAL: ZENOELI JULIO POLAK TRANSPORTES
 CPF/CNPJ: 41.189.031/0001-10
 ENDEREÇO: R SANTOS DUMONT Nº 612 -
 CIDADE: Mallet
 UF: PR
 CEP: 84570-000
 DATA DE NASCIMENTO:
 NÚMERO ÚNICO: 1637794512
 CELULAR DO ASSOCIADO: (42) 999830935
 TELEFONE P/CONTATO 1: (42) 998337608
 TELEFONE P/CONTATO 2: (42) 999723681
 E-MAIL: juniorzpolak@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS
 BANCO: CRESOL
 Nº AGÊNCIA: 1557
 TIPO DE CONTA: CORRENTEN
 Nº CONTA: 189740
 OPERAÇÃO (SE HOUVER):
 FAVORECIDO: ZENOELI JULIO POLAK TRANSPORTES
 CPF / CNPJ DO FAVORECIDO: 41.189.031/0001-10

DADOS DO VEÍCULO
 CRLV/PROPRIETÁRIO: KLISMANN JOSE PENTEADO HUBNER
 MARCA: VOLVO
 MODELO: FH-460 6x2 2p (diesel) (E5)
 CHASSI: 9BVAG20C3EE817592
 PLACA: OYM4C73
 RENAVAN: 998831530
 COR: VERMELHA
 ANO DE FAB/ MODELO: 2014/2014
 VALOR: R\$ 326.648,00
 VALOR POR EXTENSO: Trezentos e vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e oito reais
 CÓDIGO FIPE: 516171-1

DADOS DO SUPLENTE 1
 CRLV/PROPRIETÁRIO: ZENOELI JULIO POLAK TRANSPORTES
 MARCA: REB FACCHINI- IR
 MODELO: CARGA SEMI REBOQUE
 CHASSI: 9EL11FR031V005245
 PLACA: AJW9H38
 RENAVAN: 00759234825
 COR: PRETA
 ANO DE FAB/ MODELO: 2001/2001
 VALOR: R\$ 60.000,00
 VALOR POR EXTENSO: Sessenta mil reais

DADOS DO SUPLENTE 2
 CRLV/PROPRIETÁRIO:
 MARCA:
 MODELO:
 CHASSI:
 PLACA:
 RENAVAN:
 COR:
 ANO DE FAB/ MODELO:
 VALOR:
 VALOR POR EXTENSO:

Mallet, 24 de Novembro de 2021

Zenoeli Julio Polak

ASSOCIADO

Roberto

REPRESENTANTE



Proteauto

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, B. 2 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040-8133/0800 201 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35752-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRV/PROPRIETARIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

DADOS IMPLEMENTO 4

CRV/PROPRIETARIO:

MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

PROTECAO

TOTAL DA PROTECAO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENIMENTO:
R\$ 386.648,00	R\$ 1.645,46	Dia 0 - (30 Dias)
ASSISTENCIA 24 HORAS:	PROTECAO A TERCEIROS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:
Plano diamante	R\$ 300.000,00	Contratacao (Sim)
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 200.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 30.000,00
PROTECAO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Vidro p/ Brisa	Não	Não
COTA DE PARTICIPACAO		
3%		

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

MALLET, 24 de Novembro de 2021

Assinatura do Associado

ASSOCIADO

Assinatura do Representante
 REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL 4841 - SL 10, 9 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ 36 527 395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

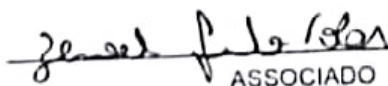
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.


ASSOCIADO

MALLET, 24 de Novembro de 2021



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indiarópolis, 82 - Loja 1 - Zona 06 - CEP: 87050-820 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social

ZENOELI JULIO POLAK TRANSPORTES

CNPJ/CNPJ

41.189.031/0001-10

NÚMERO ÚNICO

1637794512

Placa

OYM4C73

Valor

R\$ 1.645,46

Valor por Extensão

Mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor

R\$ 1.645,46

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor

Agência

Conta

Banco

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor

Parceiras

Banqueira

Número do Cartão

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

MALLET 24 de Novembro de 2021

Zenoeli Julio Polak
ASSOCIADO

Fabiano
REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

Nome/Razão Social

ZENOELI JULIO POLAK TRANSPORTES

Veículo

VOLVO FH-460 6x2 2p (diesel) (E5)

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35722-363
TEL: (34) 3041-9132 / 3058-5271 - CNPJ: 12.873.235/0001-60 - WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Data:

24/11/2021

NÚMERO ÚNICO

1637794512

Placa

OYM4C73

RM:

LEGENDA OK = BOM F = FALTA

A = AVARIADO ☒ TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AED	AED	AED	AED

PORTA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTREBO
OK	OK	OK	OK	OK
AED	FED	AED	FED	AED

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
AED	AED	AED	AED

PORTA	RODA	PARALAMA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK
AED	FED	AED	FED	FED

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA BREA
OK	OK	OK
AED	AED	AED

CURVÃO DIR	GRADE	FAROL DIR	PARACHOCUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQ
OK	OK	OK	OK	OK	OK
AED	AED	AED	AED	AED	AED

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
AED	AED

PARACHOCUE	ENGATE
OK	OK
AED	AED

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

CHAVES RESERVA	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDIDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Zenoeli Julio Polak
ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISITADOR)

Assinatura do Visitador

TERMO DE ADESÃO DO ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

NOME: ZENOELI JULIO POLAK TRANSPORTES		CPF/CNPJ 41.189.031/0001-10	RG/TE
RUA R SANTOS DUMONT		CIDADE MALLET	BAIRRO Nº 612
CEP 84570-000	UF PR	Tel. Cel. (42) 999830935	E-mail: juniorzpolak@gmail.com

DADOS DO VEICULO

Marca VOLVO	Modelo: FH-460 6x2 2p (diesel) (E5)	Renavam: 998831530
Cor VERMELHA	Ano: 2014/2014	Placa: OYM4C73
Chassi: 9BVAG20C3EE817592		

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser condutor do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

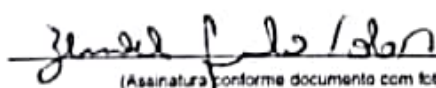
* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

* O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

MALLET, dia 24 de Novembro de 20 21



(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)

Revisão: 04 - 10-01-2020

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	VOLVO		Modelo
Renavam	998831530	Placa	OYM4C73
Chassi	9BVAG20C3EE817592		Ano
			2014/2014
			Cor
			VERMELHA

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

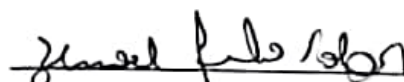
DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

MALLET, 24 de Novembro de 20 21.


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ZENOELI JULIO POLAK TRANSPORTES

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 41.189.031/0001-10

com endereço na Rua/Avenida R SANTOS DUMONT ()

nº 612, Cidade/UF MALLET - PR

, CEP: 84570-000

doravante denominado (a) simplesmente
ZENOELI JULIO POLAK TRANSPORTES

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 24 / 11 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

ZENOELI JULIO POLAK TRANSPORTES

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o GRUPO TRACKER não se responsabilizará por quaisquer atos de ARL Representações Comerciais LTDA decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

MALLET, 24 de Novembro de 20 21.

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO